



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
São Luís, maio de 2014.

PORTARIA GP Nº 516/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2212/2014,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 5ª Vara do Trabalho de São Luís, nos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso, especificamente para fins de ajustes em inconsistências relacionadas ao Sistema e-Gestão, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf